



## *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

### **Ata da 90ª (nonagésima) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014), com início às dezessete horas (16:30 hs), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento a nonagésima (90ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Carmen Lúcia Junqueira Arantes (Prefeito Municipal), Simoni Breves Leite Maiolini (Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (SEPLAN) Nivaldo Aparecido de Gouvea (Sec. Municipal de Educação), Carmem Greice Renda (CODEMA), Haroldo Paes Gessoni (Museu Histórico e Geográfico Poços de Caldas), Fábio Junqueira Bressane (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), Antonio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), Guilherme de Paiva Posso (SINDUSCON). Também estiveram presentes, Letícia Siqueira Loiola (Coordenadora da Divisão do Patrimônio Construído e Tombamento) e Fernanda Buga, (estagiária da Secretária de Planejamento). Constou, assim, um quórum de 53% (cinquenta e três por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Antonio Carlos Rodrigues Lorette, que solicitou manifestação quanto a ata da octogésima nona (89ª) reunião ordinária, que sem ressalvas foi aprovada.

**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** A conselheira Carmem Greice traz ao conhecimento dos conselheiros um comunicado publicado pela ACIA no jornal referente a padronização das calçadas na área central de Poços de Caldas manifestando sua preocupação em relação as calçadas de interesse histórico que podem vir a ser descaracterizadas. O conselho concorda em analisar a área e trazer para a próxima reunião propostas de trechos de interesse histórico para definir diretrizes de preservação e posteriormente encaminhar a proposta ao executivo. Letícia comunica que pode-se enviar um ofício à Sec. de Obras comunicando sobre as calçadas que devem ser preservadas. Ao falar das intervenções em calçadas foi levantado os problemas das árvores implantadas pelo projeto “Centro Vivo” na Rua São Paulo, a espécie “Ficus” não é indicadas para calçadas urbanas por ter raízes que estragam o calçamento, interferem nas edificações como é o caso da Igreja de Santo Antônio e sua copa tampa a visada dos bens inventariados e tombados da rua assim como o eixo da Rua São Paulo/Praça Pedro Sanches, marcado pelo monumento “Minas ao Brasil” e Palace Hotel. Levando em conta as problemáticas o conselho recomenda a retirada dos “Ficus” da Rua São Paulo e a definição de uma nova espécie mais apropriada.

**PAUTA DO DIA:** 1.) Finalização do parecer relacionado ao PROT. 5584-197/2014 – Referente à Vistoria 088/12 cercamento de área na linha férrea; 2.) Finalização do parecer relacionado à Proposta de Requalificação do Logradouro Turístico da Fonte dos Amores; 3.) Apresentação do modelo de Ficha de Inventário de Poços de Caldas e Dossiê de Tombamento, conforme normativa do IEPHA 4.) Of. 012/2014 – Solicitação de autorização para o V Encontro Nacional Poços de Caldas em Vespa e Lambretta.

**DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS:** 1.) Finalização do parecer relacionado ao PROT. 5584-197/2014 – Referente à Vistoria 088/12 cercamento de área na linha férrea. Letícia apresenta o parecer do setor de Fiscalização de Obras de Terceiros, quanto a conferência dos recuos obrigatórios a partir da linha férrea, e conforme despacho não foram encontradas irregularidades, o muro está dentro do lote do condomínio e não invade o antigo leito férreo. Carmen Arantes fez a leitura do Plano Diretor do



## *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,  
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS

CONDEPHACT-PC

Município (Lei 5.488/1993), que prevê, para a leito da linha férrea, a implantação de uma ferrovia expressa para transporte de passageiros, nos moldes de Veículos Leves sobre Trilhos, ligando o centro da cidade ao conjunto habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira. No entendimento de Carmen Arantes, estranhamente, a Lei Complementar 74/2006 (revisão do Plano Diretor) suprimiu a citada orientação e estabeleceu como diretriz para a infraestrutura urbana elaborar estudo específico para o traçado do Macro Sistema Viário relativo às vias estruturais projetadas definindo, inclusive, o traçado geométrico. Tal estudo não foi feito até a presente data e ficou valendo o mapa do Macro Sistema Viário anexo à LC074, que define o leito da linha férrea como via estrutural projetada. Para Carmen Arantes, a proposta desta via estrutural sobre o leito da linha férrea é frágil pelos argumentos apontados e pelo fato de que o leito pertence à SPU (Secretaria de Patrimônio da União), por se tratar de bens da extinta RFFSA. Portanto, qualquer intervenção, seja a instalação de porteira, de muros sobre o leito ou plantio de árvores na faixa de domínio deve ser analisada com muita cautela, pois abrem-se precedentes que podem ter consequências no futuro sob a ótica do patrimônio histórico. Carmem Greice também pondera sobre os precedentes que podem ser abertos com a definição desta ação. Com todas as informações necessárias ao entendimento do processo abri-se para votação a manutenção do portão, resultando em cinco votos a favor e cinco votos contra a permanência da porteira, sendo assim o presidente Lorette dá o voto de qualidade que vota pela retirada do portão, pois entende que o portão não garante a preservação do leito. Abre-se então a segunda votação sobre a retirada das árvores que se encontram encostadas ao muro que faz divisa com o antigo leito férreo, o conselho se manifesta favorável a manutenção das referidas árvores. 2.) Finalização do parecer relacionado à Proposta de Requalificação do Logradouro Turístico da Fonte dos Amores. Após visita técnica ao local de intervenção o conselho revê a votação com 07 (sete) votos contra a construção, 2 (duas) abstenções e 1 (um) voto a favor da implantação do projeto. Fica assim revogado o parecer do conselho constante na ata 87 do dia 13 de fevereiro de 2014. 3.) Apresentação do modelo de Ficha de Inventário de Poços de Caldas e Dossiê de Tombamento, conforme normativa do IEPHA. Leticia apresenta a nova ficha de inventário com os critérios exigidos pelo IEPHA, Alexandre propõe que a mesma seja enviada por email para que possa ser lida e analisada com mais atenção, o conselho concorda. 4.) Of. 012/2014 – Solicitação de autorização para o V Encontro Nacional Poços de Caldas em Vespa e Lambretta. Leticia apresenta a solicitação e layout do evento, o conselho não se opõe a realização do evento pelo fato de se passar na rua, sem intervenção no parque. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

**Antonio Carlos Rodrigues Lorette**  
Presidente do CONDEPHACT

**Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula**  
Secretária do CONDEPHACT